S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 207/2008 de 8 de Abril de 2008

Considerando que um dos objectivos do Programa do IX Governo Regional assenta na formação e qualificação profissional, sendo estas políticas intervenções do Plano, no âmbito da transição da escola para a vida activa;

Considerando que na prossecução deste desiderato, a Escola Profissional de Capelas, por inerente escopo público, tem acrescidas responsabilidades na concretização de projectos de formação de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional de Capelas tem em curso a realização de várias acções de formação profissional;

Assim, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €700.000,00 (setecentos mil euros), inserida no Plano 2008, programa 03 − Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, para a Escola Profissional de Capelas, destinando-se a mesma a suportar o funcionamento da formação profissional ministrada por aquela Escola.

28 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.